



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 014/21
Processo	Nº 0438/21
Ofício	Nº 003/21

ATA

Aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Roberta Alves Pinheiro – Mat. 10/3912 - SME, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, bem como a presença dos funcionários do setor requisitante, Sr. Diego Marques Felipe, Mat. 12/6431 e Sr^a Elaine Aparecida Santos de Almeida, Mat. 10/3981, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0438/21 da Secretaria Municipal de Administração, que trata da: “Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Bom Jardim – RJ.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 988 de 26/05/2021 do Jornal O Popular, pág 07, bem como no Jornal Extra do dia 26/05/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br): **A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ 02.844.292/0001-74**. As empresas **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP**, **LOGUS AMBIENTAL LTDA – ME**, **M. C. GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME** e **A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP** representada por *Helder Marinho Moreira*, A empresa **LOGUS AMBIENTAL LTDA - ME** representada por *Carlos Valério de Souza Ribeiro*, A empresa **M. C. GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME** representada por *Aderilza Josefina Narcizo de Sá*, A empresa **A C DOS SANTOS OLIVEIRA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP representada por *Tiago de Siqueira Oliveira*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 14.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais)**, Empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais)**, Empresa **LOGUS AMBIENTAL LTDA - ME** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, Empresa **M. C. GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em **R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais)**. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificaram que a empresa **M. C. GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME** apresentou a Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante, com data de validade vencida. Considerando que a mesma apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no Item 12.6.2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

do Edital, a mesma apresentou ainda na fase de abertura da habilitação a documentação citada dentro da validade. Foi verificado ainda que as demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital. Dando continuidade, as empresa foram declaradas HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.